



*(Leandro Palmarini)*

Concede ao **Sr. ADALTO MACEDO DA SILVA** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaieense.

**Art. 1º.** É concedido ao **Sr. ADALTO MACEDO DA SILVA** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaieense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. Adalto Macedo da Silva** – Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaieense

Nascido em Mundo Novo, Bahia, mudou-se para Jundiaí em 1995. Formado em Educação Física, vem transformando vidas através da corrida e da caminhada. Criou o grupo “Adalto & Amigos” para motivar a saída do sedentarismo, álcool e drogas, e reestabelecimento da saúde mental. Além de encontros motivacionais e esportivos, facilita a participação de pessoas em eventos de corrida em Jundiaí e região. Em 2020, juntou-se ao Infinite Run, promovendo corridas de rua na cidade. Contribuiu para o êxito de alguns atletas de alto rendimento. Através da corrida, atua na parte social com arrecadação de alimentos e roupas destinados às instituições do Município.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**LEANDRO PALMARINI**